



ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES – PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Nº do Processo Administrativo: _____/2026

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Identificação da área requisitante a fim de sanar quaisquer dúvidas referentes ao preenchimento dos preceitos legais;

Área Requisitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsáveis pela pasta: Raissa Araujo Moraes

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica especializada em reabilitação dependentes químicos e a contratação de clínica psiquiátrica, faz-se necessário para atender necessidades do(s) paciente(s) em seu(s) devidos(s) tratamento(s).

Justifica-se a contratação, sendo como medida essencial para assegurar o atendimento adequado necessidades do(s) paciente(s), promovendo o cuidado integral à saúde, a dignidade humana cumprimento das responsabilidades institucionais relacionadas à assistência em saúde.

Desta forma, a contratação de empresa especializada visa garantir, assegurar a continuidade tratamento, a otimização dos recursos públicos e a oferta de serviços especializados que atender exigências legais e técnicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os requisitos para a contratação de serviços de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos e a contratação de clínica psiquiátrica têm como objetivo assegurar que a instituição contratada disponha a estrutura adequado, equipe qualificada, processos bem definidos e certificações necessárias para prestar atendimento de alta qualidade aos pacientes. A definição clara e a precisão desses critérios, são fundamentais para garantir a eficácia e a eficiência do processo de contratação, bem como para assegurar que as demandas de saúde mental da população sejam atendidas com qualidade e segurança.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos do sexo feminino, que disponha de plano terapêutico que atenda às necessidades específicas de cada paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	60
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos do sexo masculino, que disponha de plano terapêutico que atenda às necessidades específicas de cada paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	60
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica Psiquiátrica destinado a paciente do sexo feminino, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem,	MÊS	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico..		
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica Psiquiátrica destinado a paciente do sexo masculino, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	48

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Vantagens

1. Flexibilidade na Contratação

- Contratação, conforme a Necessidade: Permite a aquisição de serviços de acordo com a demanda, evitando excessivas e desnecessárias.
- **2. Economia de Escala**
- Negociação de Preços: Possibilidade de negociar preços mais vantajosos devido ao volume potencialmente maior de serviços a serem contratados ao longo do período.
- Redução de Custos Administrativos: Diminui a necessidade de múltiplos processos licitatórios, economizando tempo e recursos administrativos.

3. Qualidade e Continuidade do Atendimento

- Atendimento Continuado: Garantia de continuidade no atendimento psiquiátrico, essencial para a eficácia dos tratamentos e a recuperação dos pacientes.
- Seleção de Fornecedores Qualificados: Processo de seleção criterioso que garante a contratação de clínicas devidamente qualificadas e capacitadas.

Desvantagens

Incertezas na Demanda

- Estimativa de Necessidades: A previsão da demanda pode ser desafiadora, e variações inesperadas podem causar problemas na alocação de recursos.
- Ajustes Necessários: Pode ser necessário realizar ajustes frequentes da ata de registro de preços para atender à demanda real, o que pode gerar custos adicionais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Diante dos prós e contras apresentados entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é abertura do processo para o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos e a contratação de psiquiátrica para atender as necessidades do(s) paciente(s) em seu(s) devido(s) tratamento(s).

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos do sexo feminino, que disponha de plano terapêutico que atenda às necessidades específicas de cada paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	60	5.600,00	336.000,00
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos do sexo masculino, que disponha de plano terapêutico que atenda às necessidades específicas de cada paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	60	5.600,00	336.000,00
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica Psiquiátrica destinado a paciente do sexo feminino, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas	MÊS	48	6.933,33	332.799,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico..				
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contratação de Clínica Psiquiátrica destinado a paciente do sexo masculino, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados por equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, clínico geral e assistentes sociais. Os referidos valores devem fazer face à integralidade dos custos de acolhimento, tais como hospedagem, alimentação, cuidados de higiene pessoal e atividades contempladas no projeto terapêutico.	MÊS	48	6.933,33	332.799,84
					R\$ 1.337.599,68

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da secretaria de saúde bem como dos pacientes, sendo utilizado o Sistema de Preços empenhando, conforme a demanda.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: X- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não haverá exigências prévias à assinatura do contrato.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O resultado pretendido, por meio de Registro de Preços, de contratação de serviços de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos e de clínica psiquiátrica é proporcionar um atendimento em saúde mental qualificada, contínuo e humanizado, ampliando o acesso da população aos serviços especializados. Além disso, busca-se, ainda, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo transparência e economicidade no processo de contratação, e gerar



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

impacto positivo na saúde pública, redução de internações emergenciais, fortalecimento das ações de promoção e cuidado saúde mental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Não há contratações correlatas/interdependentes para a contratação

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Não existem impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

a) Definição do objeto:

Processo para Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos e a contratação de psiquiátrica para atender as necessidades do(s) paciente(s) em seu(s) devido(s) tratamento(s).

b) Justificativa de escolha da solução

Vantajosidade operacional:

Flexibilidade e Escalabilidade

- **Adequação à Demanda:** Capacidade de ajustar a quantidade de serviços contratados conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente.
- **Continuidade do Serviço:** Garantia de continuidade dos serviços de saúde mental, essencial para a eficácia dos tratamentos psiquiátricos.
Integração com a Rede de Saúde
- **Atendimento Integrado:** Integração dos serviços de clínica psiquiátrica com outros serviços de saúde, promovendo uma abordagem holística e coordenada no atendimento aos pacientes.
- **Coordenação de Cuidados:** Facilitação da coordenação dos cuidados entre diferentes níveis de atendimento, melhorando a eficiência e a eficácia do sistema de saúde.

Vantajosidade Técnica:

Qualidade dos Serviços Prestados



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- **Equipe Multidisciplinar Qualificada:** Garantia de que os serviços serão prestados por uma equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais.
- **Tratamentos Especializados:** Disponibilidade de tratamentos especializados e adequados às necessidades específicas de cada paciente, aumentando a eficácia dos tratamentos e melhorando os resultados clínicos.

Humanização do Atendimento

- **Atendimento Humanizado:** Foco em um atendimento humanizado que respeita a dignidade e os direitos dos pacientes, promovendo um ambiente terapêutico mais acolhedor e eficaz.
- **Confidencialidade:** Manutenção rigorosa da confidencialidade das informações dos pacientes, conforme exigido pelas leis e regulamentações vigentes.
 - Vantajosidade Financeira;

Economia de Escala

- **Negociação de Preços:** Possibilidade de obter preços mais vantajosos devido à contratação de volumes maiores de serviços ao longo do período do Registro de Preços.
- **Redução de Custos Administrativos:** Diminuição da necessidade de realizar múltiplas licitações, economizando tempo e recursos administrativos.

Previsibilidade e Controle de Gastos

- **Orçamento Previsível:** Conhecimento antecipado dos custos dos serviços, permitindo um planejamento orçamentário mais preciso e eficiente.
- **Gestão Eficiente de Recursos:** Melhor controle financeiro e orçamentário, com alocação eficiente dos recursos públicos para os serviços de saúde mental.

Coimbra/MG, 27 de fevereiro de 2026.

JORDÂNIA DA SILVA SOUSA
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2025